



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO ESPECIAL DE REGIMES DE TRABALHO
Rua da Reitoria, 109 bloco K, sala 105 - São Paulo, SP
Tel: (011) 813.9037, 818.3410, 818.3411 - fax: (011) 818.3507

Ofício Circular CERT nº 01/99

São Paulo, 04 de agosto de 1999.

Senho«RRA» Direto«RRA»

Tenho a honra de dirigir-me a V.Exa., a fim de transmitir-lhe decisão da CERT, aprovada em reunião de 02/08/99:

“Dentro da política da Universidade de São Paulo de valorização de seus docentes mais experientes e, em particular, daqueles que continuam a colaborar com ela mesmo tendo completado tempo de serviço condizente com aposentadoria, a CERT, simplifica o procedimento para aprovação de atividades remuneradas em curso de extensão universitária para tais docentes (artigo 12 e §§, da Resolução nº 3533/89).

A aprovação para tais cursos mantém-se prévia em termos de Unidade (Conselho de Departamento e do CTA ou Congregação) e será automaticamente convalidada pela CERT desde que seja apresentado no pedido comprovação oficial do direito à aposentadoria.

Esta decisão não afeta o artigo 12 e §§, da Resolução nº 3533/89 e, em particular, reforça o dever de acompanhamento das Unidades, dentro do espírito da decisão do CO de 20/03/98 e do Ofício Circular CERT nº 01/98 aplicável a todos os demais casos.”

Agradecendo antecipadamente a atenção que for dispensada, valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Carlos Humes Junior
Presidente

Exm«OA». S«RRA». Pro«FFA». D«RRA». «NOME»
DD. Direto«RRA» d«OAU» «UNID»